

DECRETO Nº 36.827

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 02 de março de 2026, a designação do servidor **Aldecir Pereira dos Santos** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Manutenção e Patrimônio, Padrão C 2, na SEME, constante do Decreto nº 36.720/2026, mantendo inalterada a sua nomeação no cargo em comissão de Coordenador de Controle de Patrimônio, Padrão C 4, conforme Decreto nº 36.076/2025.

Art. 2º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 02 de março de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
Alexandrino Ribeiro Ferreira	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEME	A partir de 02/03/2026

Art. 3º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 02 de março de 2026, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Maria Cristina Rodrigues de Jesus	Gerente de Manutenção e Patrimônio	C 2	SEME	02/03/2026

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal